



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6097/2024

Data 16.12.2024

Súmula. Revoga o Decreto 5735/2024 e dá outras providências e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5735/2024 de 14/03/2024, onde concedeu gratificação a servidora efetiva, Senhora **Edna Rosa da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20h, sob a matrícula funcional nº279-8/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

17 - dezembro - 2024
Jornal dup
Página 445
Edição 3175


Ass. Responsável